



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 102 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº. 11/2019 de 09/05/2019 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 14/05/2019, a Sr.^a **FRANCIELLY REGIANE FRANÇÓIA SOUZA**, casada, portadora de CTPS nº 1140257 SÉRIE 001-0 / PR, de cédula de identidade RG nº 8.340.031-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 054.592.619-02, para exercer a função de **OFICINEIRO DE DANÇAS**, em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público (02^a colocada), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, Referência 02, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 13 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal